



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
------------------------	------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/4/2011 a 31/3/2012
------------------------	-----------------------

CORREGEDOR:	Desembargador Júlio César Cardoso de Brito
-------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Cristina Camelo Leão	Assistente
Marcos dos Santos Antunes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.314
2	Processos remanescentes do período anterior	194
3	Processos resolvidos	1.259
4	Produção	83%
5	Processos pendentes de julgamento	253
6	Execuções iniciadas	726
7	Processos recebidos na fase de execução	33
8	Execuções encerradas	438
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	748
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	53
11	Execuções no arquivo provisório	9
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	203
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	1.013
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	269
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	281
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	36
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	149
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	90
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	116
20	Número de processos recebidos no período anterior	1.439
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.314
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-9%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	442
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1013
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	129%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juiz Auxiliar	-
Juiz Substituto	-

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	-	-	-	-	-

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	-	-

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	66
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	33
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	23
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	33

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	19
Ordinário	22

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	414
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	76
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	33
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	4
Ordinário	5

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		
Não há Juiz Auxiliar		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	30
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	81

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	48%	

2.9 - Produção

MAGISTRADO	MÊS DE ATUAÇÃO	PROCESSOS EM PAUTA	QUANTIDADE DE SENTENÇAS	PRAZOS MÉDIOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇAS		QUANTIDADE		
				SUM	ORD	EDS	EES	ETS
MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	04/11	120	57	3	4	2	2	1
	05/11	65	26	3	3	5	2	1
	06/11	205	38	3	5	8	2	4
	07/11	177	45	4	3	9	1	3
	08/11	145	52	7	5	8	2	2
	09/11	91	25	0	1	7	0	0
	10/11	151	38	5	4	7	5	0
	11/11	169	37	3	6	4	0	0
	12/11	63	20	10	8	6	1	1
	01/12	98	26	3	3	6	0	0
	02/12	167	62	7	9	8	5	2
	03/12	43	17	4	30	0	1	0
	TOTAIS	1494	443	4	7	70	21	14
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS	06/11	1	1	0	134	0	0	0
	TOTAIS	1	1	0	134	0	0	0
LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	05/11	0	1	0	0	0	0	0
	08/11	0	1	0	3	0	0	0
	TOTAIS	0	2	0	2	0	0	0
VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	04/11	64	14	1	1	6	3	0
	05/11	165	41	5	3	9	3	0
	06/11	17	16	3	2	0	0	0
	07/11	13	7	0	0	5	0	0
	09/11	1	1	0	0	0	0	0
	03/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	260	80	2	1	20	6	0
WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	08/11	85	15	0	0	8	6	0
	09/11	86	17	0	1	10	2	2
	02/12	40	3	0	0	0	0	0
	03/12	181	56	3	3	8	2	2
	TOTAIS	392	91	1	1	26	10	4

2.10 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	12%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicinada, na fase de execução	64%

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Antônio Gonçalves da Silva Neto	Diretor de Secretaria	Removido (TRT 16ª Região)
Fernando Rosa Teixeira	Assistente de Diretor	Efetivo
Márcia Juliana da Rocha	Assistente de Juiz	Cedida municipal
Zélia Soares Botelho Meireles	Assistente de Juiz	Cedida municipal
Iêda Teixeira Cruz	GAE	Efetiva
Thaine Paiva de Souza Gomes	GAE	Efetiva
Luzinete Abud do Nascimento	Secretária de audiência	Cedida municipal
William Abreu da Silva	Secretário de Audiência	Cedido municipal
Arleide Nogueira Rivoredo	Assistente	Cedida municipal
Felipe da Silva Rodrigues	GAS	Efetivo
Thalita Antunes de Azevedo	-	Efetiva
Izabela Terezinha dos Reis Melo	-	Estagiária
William Douglas Matos Delgado	-	Estagiário
Lisânia Rosa Atayde	-	Menor-aprendiz
Raul Freitas Meireles Amaral	-	Menor-aprendiz

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	2
Impressoras	6
Multifuncionais	3
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	10
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)		X	Em todos os processos em que figuram como parte menor ou idoso, a Juíza Titular da Vara do Trabalho proferiu despacho nos autos determinando a intimação do MPT das sentenças e acordos, a exemplo dos processos: 111/2010-07, 198/2010-60, 450/2012-92, 356/2012-47, 280/2012-23, restando saneada a irregularidade apontada.
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet	X		
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		A última eliminação de autos findos foi realizada no ano de 2011, referentes ao ano de 2005.
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)	X		Ano 2006.
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?	X		
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?	X		
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		Semanalmente
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?	X		
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?		X	
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?	X		
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC	X		
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?	X		ExFis 0116500/2005-51; ExFis 0116700/2005-58; RT - 01216/2005-84; RT 1224/2005; RTOrd 996/2010-21; RTOrd - 1009/2010-20; RTOrd - 260/2011-66, RTOrd 286/2011-64;

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG		X	
INCRA	X		
JUCEG		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
NÃO HOUVE RECOMENDAÇÕES NA ATA ANTERIOR.			

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	A Vara do Trabalho utiliza o check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária, no arquivamento de processos, certificando a inexistência de pendências, bem como classificando os respectivos documentos segundo as regras de gestão documental constantes da RA nº 81/2008, inclusive quanto ao período de guarda, segundo a tabela de temporalidade.
2	A Secretaria da Vara do Trabalho utiliza nomenclatura incorreta no visualizador de processos na internet, indicando as certidões genericamente como "despacho-documento", em desacordo com o disposto no art. 18, V, h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. (processos analisados: 221-35.2012, 149-48.2012, 101-89.2012 e 1622-06.2011).
3	A Vara do Trabalho cumpre o art. 86 do PGC, nas sentenças proferidas, fazendo constar do texto das decisões as orientações acerca da necessidade de cumprimento das obrigações previdenciárias, inclusive no que tange à entrega da GFIP, informando ainda sobre a possibilidade de parcelamento do débito.
4	A Vara do Trabalho adota a sistemática de prolação de sentenças líquidas.
5	Os juizes atuantes na Vara do Trabalho conferem à ata de acordo força de alvará junto aos órgãos públicos para fins de levantamento de valores do FGTS e parcelas do seguro desemprego, em conformidade com o disposto no art. 85 do PGC.
6	São registrados no SAJ os valores levantados pelos reclamantes por meio de guia emitida pela Vara do Trabalho, nos termos do art. 164 do PGC.
7	A Vara do Trabalho cumpre os arts. 81 e 86 do PGC, na homologação dos acordos, fazendo constar da ata orientações sobre as obrigações previdenciárias, inclusive acerca da necessidade de entrega da GFIP e da possibilidade de parcelamento dos débitos junto à Previdência Social.
8	Foi instituído na Vara do Trabalho o Núcleo Permanente de Conciliação, com a designação de servidores para intermediar as negociações com vistas à solução conciliatória dos processos, segundo o permissivo do art. 80, § 1º do PGC.
9	Processos com carga vencida (processos 865/1999, desde 25/08/2009, e 629/2002, desde 12/03/2012), sem registro nos autos de providências para a sua devolução.
10	Embora pudesse fazê-lo por um prazo menor, haja vista o disposto no art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/1980, a Vara do Trabalho, em todos os processos analisados, suspendeu a execução por exatamente um ano.
11	O processo 528-57.2010 encontra-se concluso desde 12/04/2012, sem manifestação posterior.
12	A União não foi intimada da suspensão da execução ocorrida no processo 1626-43.2011, em desacordo com o art. 40, § 1º, da Lei nº 6.830/1980.
13	A Vara do Trabalho utiliza, sistematicamente, os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INCRA, INFOSEG e SERPRO na execução fiscal.

Item	Constatações
14	Os editais de intimação nas execuções fiscais não contêm a indicação dos números das CDAs, em desconformidade com o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 (processos 429-53.2011 e 1628-13.2011).
15	A União foi intimada nos processos 1628-13.2011 e 429-53.2011 pelo Diário Eletrônico e não pelo Sistema de Intimação Eletrônica, contrariando o disposto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 11.419/2006.
16	Os oficiais atuantes na Vara do Trabalho fotografam os bens penhorados, os quais são disponibilizados no processo digital para conhecimento das partes e eventuais interessados.
17	O valor recolhido via DARF, no processo 429-53.2011, a título de pagamento de parte da execução fiscal de multa aplicada pelos órgãos de fiscalização da legislação trabalhista, foi registrado no SAJ18 de forma equivocada, indicando-o como valor decorrente da execução.
18	A Secretaria da Vara, em alguns casos,omite ou comete equívocos nos lançamentos no SAJ de valores pagos e recolhidos no processos, especialmente os que são pagos fora da conta judicial, a exemplo do que se verificou nos autos: 1344-05.2011, 1306-90.2011, 1198-61.2011, 903-24.2011, 850-43.2011, 129-57.2012 e 1495-68.2011.
19	Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA nas execuções previdenciárias.
20	A Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA na execução trabalhista.
21	Foi verificada uma participação efetiva da Vara do Trabalho nas Semanas de Conciliação com a colocação de processos em fase de execução em pauta para conciliação, sendo vários acordos homologados.
22	A Vara do Trabalho não intima o MPT dos acordos homologados e das sentenças proferidas nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, em desconformidade com o art. 339, parágrafo único, do PGC (processos analisados: 181-53.2012, 165-02.2012, 1606-52.2011, 1390-91.2011 e 1496-23.2011).
23	Os juizes atuantes na Vara do Trabalho exaram o despacho de admissibilidade em todos os processos contendo recursos, antes de sua remessa ao Tribunal, cuidando a Secretaria de certificar nos autos a existência de feriados, indicando o rito e o juiz prolator da sentença recorrida.
24	Analisadas as pautas da Vara do Trabalho, no período correicionado, apurou uma média de 15 processos por sessão.
25	Tomados processos por amostragem, apurou os seguintes prazos médios: para elaboração de despachos: 2 (dois) dias, para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria: 1 (um) dia, e para cumprimento de mandados judiciais: 2 (dois) dias, todos em conformidade com a legislação aplicável.
26	O prazo médio para solução dos incidentes processuais, apurado em processos tomados por amostragem, foi de apenas 1 (um) dia.